



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

CONSELHO DE CAMPUS – CONCAMPO
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2024

Às nove horas e dez minutos do dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, no miniauditório do IFRS – *Campus* Osório, em formato híbrido, ocorreu a SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS*, do exercício de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi presidida pelo presidente do CONCAMPO, Marcio Telles Portal com a presença dos seguintes conselheiros: Éder José Morari, Augusto Tolazzi, Maiara Alessandra Lopes da Silva, José Cláudio Correa Seferin, Abel da Silveira Viana, Bianca Pugen, Roger Gonçalves Urdangarin, Arthur Felipe da Silva, Letícia Garcia de Borba e Jeverson Gilberto Albano Becker. Também esteve presente na reunião o assistente em administração e coordenador de Desenvolvimento Institucional Wendell Ribeiro e Silva. Após a saudação, o presidente iniciou a reunião que tratou dos seguintes assuntos: **1) Aprovação da Ata 01/2024:** Após serem atendidas as recomendações do conselheiro Éder José Morari e correção do nome do conselheiro Arthur Felipe da Silva, a Ata 01/2024 foi aprovada por unanimidade. **2) Posse do novo conselheiro:** Foi empossado o seguinte conselheiro na qualidade de suplente: Roger Gonçalves Urdangarin. **3) Aprovação do edital 19/2024 - Inscrição para representante da sociedade civil no conselho do *Campus*:** O presidente do conselho explicou que após a aprovação do edital, ele será publicado e amplamente divulgado. A conselheira Bianca, Coordenadora do Curso Técnico em Guia de Turismo, questionou sobre o que aconteceria se ninguém se inscrevesse no edital e o conselheiro Éder José Morari comentou que não há essa previsão e que isso poderá ser revisto na próxima revisão do regimento do conselho de *Campus*. O presidente do conselho explicou que podem ser indicadas algumas entidades através de Ofício. Após isso, o edital foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; **4) Homologação da Resolução *ad referendum* nº 07 de 15 de maio de 2024** que trata da parceria do *Campus* Osório com a Prefeitura de Osório no desenvolvimento de melhorias e manutenção do aplicativo “Pró-Mamã”. O Presidente explicou que foi concedido o valor de dez mil reais para desenvolver o aplicativo na “Apple Store” e que tem aval da procuradoria do IFRS e que como se trata de parceria com um agente externo, também precisa da aprovação do Concampo. Todos os conselheiros votaram a favor da aprovação da Resolução. **5) Alteração do Calendário Acadêmico.** O presidente do conselho explicou que em decorrência das cheias que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul, foi necessário o período de aulas remotas e, conseqüentemente, foi preciso fazer algumas alterações no calendário, além do feriado da consciência negra e da nova data para a festa “Julina” do *Campus*. Em seguida foi colocado em votação e os conselheiros votaram a favor por unanimidade. **6) Revisão da IN que regulamenta das visitas técnicas:** Após apresentação inicial da proposta de alteração da referida IN, todas modificações já encaminhadas e lidas pelos conselheiros

previamente, o conselheiro Éder José Morari ficou com dúvida se teria impacto na regulamentação das viagens do curso de guia de turismo e a conselheira Bianca Pugen, na qualidade de Coordenadora do Curso Técnico em Guia de Turismo, explicou que esse regulamento é das viagens técnicas de todos os cursos do *Campus* e que em pauta específica será tratada da instrução normativa do curso de guia de turismo. Foi feita a votação e os conselheiros aprovaram as modificações no regulamento das viagens técnicas. **7) Revisão da IN que regulamenta a concessão de auxílio para a participação dos estudantes do Curso Técnico em Guia de Turismo do IFRS Campus Osório em atividades curriculares externas que integram o projeto pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo.** O presidente do conselho iniciou a sua fala explicando que já havia sido enviado e divulgado para os conselheiros os documentos que embasam a proposta, a IN anterior, a nova IN com as propostas de mudança e o parecer da procuradoria do IFRS e que será decidido pelo conselho se será adicionado o artigo que revoga a IN anterior. O conselheiro Éder José Morari comentou da mudança de não ser mais bolsa e ser auxílio. Foi concedida a palavra para a conselheira Bianca Pugen, Coordenadora do Curso Técnico em Guia de Turismo, que explicou as principais diferenças entre a nova IN e a IN anterior, dentre elas, foi a modificação da prestação de contas dos gastos dos participantes da viagem que fica centralizado no professor proponente da viagem e uma medição qualitativa do quando essa viagem agregou valor no formação dos envolvidos. Também comentou que o curso de guia de turismo tem legislação própria e que algumas viagens são obrigatórias do curso. O conselheiro Arthur perguntou se teria algum valor específico ou se daria conforme o orçamento destinado para tal. Bianca Pugen respondeu que o trâmite é a verificação orçamentária da viagem e após isso serão encaminhados os próximos passos. Também comentou a viabilidade de IN específica para os outros cursos e que o curso de guia de turismo tem essa IN específica por força de lei, mas nada impede de os outros cursos que não tem lei exigindo terem também as suas INs específicas. Após a apreciação, foi colocado em votação a aprovação da nova IN do curso de guia de turismo que teve a sua aprovação por unanimidade. **8) Solicitação de alteração de Oferta de Cursos e Vagas do Campus Osório (OCV).** A pauta já começou com o Coordenador de Desenvolvimento Institucional, Wendell Ribeiro e Silva, explicando que, desde a gestão passada, está sendo construído um bloco com cinco salas de aulas com previsão de término da construção para o segundo semestre de 2024. Para não correr o risco de essas salas de aulas ficarem ociosas durante o período de 2025, solicita-se a alteração da OCV para oferta de mais 30 vagas no EMI Administração e mais 30 vagas no EMI Informática, sem a necessidade de ampliação do quadro docente. O Presidente salientou que será possível tendo em vista que muitos docentes estão com a carga horária abaixo do mínimo e que com a abertura, não será ultrapassado o máximo permitido, pelo menos para o PS 2025/01. Alguns conselheiros questionaram a viabilidade. O Presidente e o DI sanaram as dúvidas e responderam que esta questão ainda será amplamente discutida e criado um RDI, condição para que seja ofertadas novas vagas. Após discussão, foi votada e aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes a atualização da OCV e dado um prazo de 30 dias podendo ser prorrogado por mais 30 dias para apresentação de RDI pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional, e que a oferta de vagas adicionais em 2025 está condicionada à conclusão do novo bloco de sala de aulas. **9) Revisão do Regimento Interno do Conselho de Campus do Campus Osório e revisão do Regimento Complementar do Campus Osório:** O Presidente começou a sua fala destacando que o regimento interno do CONCAMPO, conforme consta no próprio regimento, precisa ser revisto a

cada dois anos e sua última revisão aconteceu no ano de 2020. Também foi destacado que seria necessária uma reunião específica para tratar deste assunto. Então, o conselho deliberou por realizar uma reunião extraordinária para tratar da revisão do regimento interno do conselho que foi marcada para o dia nove de julho de 2024 para que os conselheiros tivessem tempo hábil para ouvir a comunidade e que, tendo em vista o assunto, essa reunião seria preferencialmente presencial para que a reunião transcorra com maior fluência. Sobre o Regimento complementar do *Campus*, após discussão entre os colegas, foi deliberado que fosse criado um grupo de trabalho liderado pelo coordenador de desenvolvimento institucional com mais um integrante de cada segmento da comunidade acadêmica, com prazo de trinta dias, podendo ser prorrogado por mais trinta dias, chegando ao total de sessenta dias. Após o trabalho do grupo concluído, será encaminhado para análise do conselho. **10) Assuntos gerais:** Ao final, o presidente comentou sobre a sua intenção de gravar e transmitir ao vivo as reuniões do Conselho, do mesmo jeito que a Reitoria faz nas reuniões do CONSUP, para dar mais transparência às reuniões. O Conselheiro José Cláudio Corrêa Seferin comentou que não gostaria de ter a sua imagem aparecendo tanto na transmissão ao vivo quanto na gravação que será publicada posteriormente, o presidente disse que isso será analisado e será perguntado à Reitoria como ela age nesse tipo de caso. Por último, a conselheira Bianca Pugen comentou que gostaria que o grupo de conselheiros no aplicativo de mensagens “WhatsApp” fosse aberto para que todos pudessem enviar mensagens e agilizar a comunicação. O Conselheiro Abel da Silveira Viana concordou. Os conselheiros Éder, Augusto e o presidente comentaram que ali não é o meio de comunicação oficial, que é o e-mail institucional, mas que poderia ser aberto para um teste. Sem mais para o momento, o presidente Márcio Telles Portal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às onze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Augusto Tolazzi, Chefe de Gabinete do *Campus* Osório do IFRS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Osório, onze de junho de dois mil e vinte e quatro.

Marcio Telles Portal
Presidente do CONCAMPO

Adriana Pereira da Silva
Chefe de Gabinete Substituta



Emitido em 11/06/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/08/2024 09:21)

ADRIANA PEREIRA DA SILVA

CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO

GAB-OSO (11.01.05.02)

Matrícula: ###221#0

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 11:08)

MARCIO TELLES PORTAL

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###454#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**
, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **20/08/2024** e o código de verificação:
c0846dfb1b